

1 ATA DA TRIGÉSSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO  
2 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
3 MUCURI/UFVJM (Parte I)

4 Às oito horas do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala  
5 dos Conselhos Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve início a 37ª  
6 sessão ordinária, sendo esta extraordinária, do Conselho de Graduação - Congrad,  
7 conforme convocação datada de 21/09/2017, sob a presidência da Pró-reitora de  
8 Graduação, prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira e contando com a presença dos membros  
9 titulares ou seus suplentes, quais sejam: Talita Rodrigues Gomes – (DG-TO), a Diretora  
10 de Registro e Controle Acadêmico, Lucimar Daniel Simões Salvador, a representante da  
11 COPESE, Carmem Rosilene Vieira, a representante dos Técnicos Administrativos,  
12 Luciane do Divino Pereira Barroso, as representantes dos discentes, Hanny Karoline  
13 Silva Calixto e Mábilli Mitalli Correia de Oliveira e os Coordenadores de Cursos: Mario  
14 Mariano Ruiz Cardoso (Ciências Biológicas), Gilbert de Oliveira Santos (Educação  
15 Física Bacharelado), Geraldo de Jesus Gomes (Educação Física Licenciatura), Luciana  
16 de Freitas Campos (Enfermagem), Eduardo de Jesus Oliveira (Farmácia), Débora  
17 Fernandes de Melo Vitorino (Fisioterapia), Daniele Ferreira da Silva (Nutrição), Daniel  
18 Moreira Pinto (Medicina - TO), Helen Rose de Castro Silva Andrade (Química),  
19 Alessandro Vivas Andrade (Sistemas de Informação), Cleube Andrade Boari  
20 (Zootecnia), Márcia Regina Costa (Agronomia), Sidney Araújo Cordeiro (Engenharia  
21 Florestal), Edivaldo dos Santos Filho (BC&T- Dtna), Monalisa Pereira Dutra Andrade  
22 (Engenharia de Alimentos), Anamaria de Oliveira Cardoso (Engenharia Química),  
23 Thonson Ferreira Costa (Engenharia Mecânica), Evelyn Aparecida Macenero Sanchez  
24 Bizan (Engenharia Geológica), Agnaldo Keiti Higushi (Administração), Ronaldo  
25 Ribeiro Ferreira (Ciências Econômicas), Lais Couy (Matemática), Eduardo Lourenço  
26 Pinto (Engenharia Civil), Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração –  
27 EaD), Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes (Química – EaD), Eduardo Gomes  
28 Fernandes (Matemática – EaD), Josélia Barroso Queiroz Lima (Humanidades),  
29 Fernanda Valim Cortes Miguel (Letras Port./Espanhol), Rebecca Pedroso Monteiro  
30 (Letras Port./Inglês), Aline Weber Sulzbacher (Geografia), Denise da Silva Braga  
31 (Pedagogia), Flávia Aparecida Amaral (História), Guilherme Fortes Drummond Varejão  
32 (Turismo), Ivana Cristina Lovo (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zapallá  
33 (BC&T Janaúba), Leonardo Frederico Pressi (Engenharia de Minas Janaúba), Leonardo  
34 Barros Dobbs (Agronomia Unai), Ingrid Horak Terra (Engenharia Agrícola e  
35 Ambiental), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária) e Cláudia Braga Pereira  
36 Bento (Zootecnia Unai). Como convidados: Cristiane Rocha Fagundes Moura (DCB) e  
37 Fernando Júnior de Miranda (DME). Foram justificadas as ausências: Andreza Dayrell  
38 Gomes da Costa (Odontologia), Paulo Allipradini Filho (Engenharia Física Janaúba),  
39 Giovana Ribeiro Ferreira (Química Industrial e Engenharia de Materiais) e Lázaro  
40 Chaves Sicupira (Engenharia Metalúrgica Janaúba). Abrindo a sessão, a prof.<sup>a</sup> Leida  
41 cumprimentou todos os membros presentes. Em seguida, deu início aos assuntos de  
42 pauta. – **ASSUNTOS DA PAUTA: Proposta de Resolução – alteração do**

43 **Instrumento de Avaliação do Ensino de Graduação - IAE:** A prof.<sup>a</sup> Leida explicou  
44 que a proposta de Resolução do IAE já foi aprovada na reunião do Congrad do dia  
45 05/09/2017, o qual foi deliberado fazer as adequações ouvindo a LEC e a EaD. Após as  
46 adequações, a proposta de Resolução do IAE seria encaminhada diretamente ao  
47 Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão – Consepe, mas juntamente com a Lucimar,  
48 considerou importante trazer aos conselheiros um item para melhor ser analisado  
49 relativo à questão do travamento do Siga quando do não preenchimento por discentes e  
50 docentes. Havia sido deliberado pelo Congrad que terminando o período previsto para  
51 preenchimento do IAE, o Siga seria travado, só sendo liberado depois que o discente e o  
52 docente tivessem preenchido o instrumento. Entretanto, a profa. Leida e a Lucimar  
53 ficaram preocupadas quanto aos prejuízos que poderiam ser gerados ao discente, caso o  
54 sistema estivesse travado durante a pré-matrícula. A profa. Leida propôs que o período  
55 para preenchimento do IAE ocorresse ao longo das últimas semanas de aula e que se  
56 encerrasse duas semanas antes da data de início da pré-matrícula. Assim, o Siga ficaria  
57 travado na semana anterior à pré-matrícula, sendo desbloqueado na semana da pré-  
58 matrícula. O prof. Thonson questionou se o sistema seria desbloqueado na semana da  
59 pré-matrícula apenas para discentes ou para docentes que não tivessem preenchido o  
60 instrumento também. Sugeriu que ficasse desbloqueado apenas para discentes, de modo  
61 que o docente só voltasse a ter acesso ao Siga se fizesse o preenchimento do IAE.  
62 Diante disso, como encaminhamento foi proposto que o IAE fique bloqueado para os  
63 discentes na semana anterior à pré-matrícula, e para os docentes que ele fique bloqueado  
64 até que eles preencham o IAE. A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por  
65 trinta (30) votos favoráveis, cinco (05) votos contrários e seis (06) abstenções. O  
66 parágrafo será então reformulado e a proposta de Resolução do IAE encaminhado ao  
67 Consepe. A prof.<sup>a</sup> Leida explicou que ontem foi finalizada a elaboração do Calendário  
68 Acadêmico e Administrativo de 2018, tendo encaminhado o primeiro aos conselheiros  
69 por correspondência eletrônica. A profa. Leida questiona se poderia inserir o calendário  
70 na pauta, pois, o Consepe solicitou que se faça o encaminhamento do mesmo ou de,  
71 pelo menos, dos períodos previstos para recesso, de modo a subsidiar o agendamento  
72 das férias dos servidores. Explicou que essa foi também uma demanda da Pró-Reitoria  
73 de Gestão de Pessoas – Progep. Todos concordaram. Discutiu-se o calendário, sendo  
74 que foram feitos alguns encaminhamentos. Primeira proposta: manter o calendário  
75 como foi proposto no mês de janeiro de 2019, com retorno no dia 02/01/2019 e  
76 conclusão do 2º semestre letivo de 2019 no dia 30/01/2019. Segunda proposta: alterar o  
77 calendário com a inclusão de alguns dias de recesso em janeiro de 2019, após o recesso  
78 de final de ano. As propostas foram colocadas em votação, sendo aprovada a segunda  
79 proposta com vinte quatro (24) votos favoráveis contra doze (12) votos à primeira  
80 proposta. Diante desse resultado foram sugeridos dois encaminhamentos. Primeiro: No  
81 mês de janeiro o retorno do recesso ser no dia 07/01/2019. Segundo: No mês de janeiro  
82 o retorno ser no dia 14/01/2019. Foi colocado em votação sendo aprovado o retorno no  
83 dia 07/01/2019, com trinta (30) votos favoráveis, contra sete (07) votos favoráveis ao  
84 retorno no dia 14/01/2017, e duas abstenções. O Calendário juntamente com as

85 alterações foi colocado em votação, sendo aprovado com trinta e três (33) votos  
86 favoráveis, três (03) votos contrários e duas abstenções. A prof.<sup>a</sup> Ivana pediu para  
87 registrar a justificativa do seu voto contrário à aprovação do Calendário. Ela havia  
88 solicitado no início da reunião que o calendário fosse apenas apreciado, prioritariamente  
89 em relação aos períodos de recesso, mas que ficasse para análise e aprovação quando do  
90 encaminhamento dos calendários da LEC e da EaD, fazendo-se uma análise conjunta.  
91 Entretanto, o calendário foi aprovado pelo Congrad, mesmo antes da LEC e EaD  
92 enviarem suas propostas. - **Regulamento dos Cursos de Graduação:** A prof.<sup>a</sup> Leida  
93 deu continuidade às discussões dos destaques feitos às sugestões de alterações propostas  
94 ao Regulamento dos cursos de graduação da UFVJM - Resolução nº 05- CONSEPE, de  
95 20 de maio de 2011: No Art. 85 § 2º foi encaminhado duas propostas de redação:  
96 Proposta 1 - § 2º “Unidades Curriculares classificadas pela Prograd como de alto  
97 índice de retenção, deverão ser objeto de debate do Colegiado do Curso que abriga a  
98 disciplina.” Proposta 2 - § 2º “Unidades Curriculares classificadas pela Prograd como  
99 de alto índice de retenção, deverão ser objeto de debate do Colegiado do Curso,  
100 devendo este propor e implementar medidas de intervenção pedagógica que deverão ser  
101 acompanhadas pela Prograd.” As propostas foram colocadas em votação, sendo  
102 aprovada a Proposta 2, com trinta e sete (37) votos favoráveis, um voto favorável à  
103 Proposta 1 e uma abstenção. No § 5º do mesmo artigo, foi proposto a exclusão do  
104 parágrafo, o qual dizia: § 5º “Quando a maioria simples dos discentes matriculados em  
105 uma Unidade Curricular, obtiver nota inferior a 30% do total atribuído àquela  
106 avaliação, o docente deverá oferecer nova oportunidade no prazo máximo de 15 dias”.  
107 A proposta foi colocada em votação sendo aprovada por trinta (30) votos favoráveis,  
108 quatro (04) votos contrários e duas (02) abstenções. O parágrafo 5º será então excluído.  
109 A prof.<sup>a</sup> Leida deu por encerrada a primeira parte da  
110 reunião.\*\*\*\*\*

111 **ATA DA TRIGÉSSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**  
112 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**  
113 **MUCURI/UFVJM (Parte II)**

114 Às duas horas do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala  
115 dos Conselhos Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve início a 35ª  
116 sessão ordinária, sendo esta extraordinária, do Conselho de Graduação - Congrad,  
117 conforme convocação datada de 21/09/2017, sob a presidência da Pró-reitora de  
118 Graduação, prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira e contando com a presença dos membros  
119 titulares ou seus suplentes, quais sejam: a Diretora de Ensino, Ana Paula de Figueiredo  
120 Conte Vanzela, Talita Rodrigues Gomes – (DG-TO), a Diretora de Registro e Controle  
121 Acadêmico, Lucimar Daniel Simões Salvador, a representante da COPESE, Carmem  
122 Rosilene Vieira, a representante dos Técnicos Administrativos, Luciane do Divino  
123 Pereira Barroso, a representante dos discentes, Hanny Karoline Silva Calixto, e os  
124 Coordenadores de Cursos: Luciana Resende Allain (Ciências Biológicas), Geraldo de  
125 Jesus Gomes (Educação Física Licenciatura), Eduardo de Jesus Oliveira (Farmácia),  
126 Débora Fernandes de Melo Vitorino (Fisioterapia), Daniele Ferreira da Silva (Nutrição),

127 Daniel Moreira Pinto (Medicina - TO), Helen Rose de Castro Silva Andrade (Química),  
128 Alessandro Vivas Andrade (Sistemas de Informação), Cleube Andrade Boari  
129 (Zootecnia), Márcia Regina Costa (Agronomia), Edivaldo dos Santos Filho (BC&T-  
130 Dtna), Anamaria de Oliveira Cardoso (Engenharia Química), Thonson Ferreira Costa  
131 (Engenharia Mecânica), Evelyn Aparecida Macenero Sanchez Bizan (Engenharia  
132 Geológica), Agnaldo Keiti Higushi (Administração), Ronaldo Ribeiro Ferreira (Ciências  
133 Econômicas), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática – EaD), Pedro Perini Santos  
134 (Letras Port./Espanhol), Rebecca Pedroso Monteiro (Letras Port./Inglês), Aline Weber  
135 Sulzbacher (Geografia), Denise da Silva Braga (Pedagogia), Flávia Aparecida Amaral  
136 (História), Guilherme Fortes Drummond Varejão (Turismo), Ivana Cristina Lovo  
137 (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zapallá (BC&T Janaúba), Leonardo  
138 Frederico Pressi (Engenharia de Minas Janaúba), Leonardo Barros Dobbs (Agronomia  
139 Unai), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Jeanne Broch  
140 Siqueira (Medicina Veterinária) e Cláudia Braga Pereira Bento (Zootecnia Unai). Como  
141 convidados: Cristiane Rocha Fagundes Moura (DCB). Foram justificadas as ausências:  
142 Andreza Dayrell Gomes da Costa (Odontologia), Luciana de Freitas Campos  
143 (Enfermagem), Josélia Barroso Queiroz Lima (Humanidades), Paulo Allipradini Filho  
144 (Engenharia Física Janaúba), Giovana Ribeiro Ferreira (Química Industrial e  
145 Engenharia de Materiais) e Lázaro Chaves Sicupira (Engenharia Metalúrgica Janaúba).  
146 Abrindo a sessão, a prof.<sup>a</sup> Leida deu continuidade às discussões dos destaques feitos às  
147 sugestões de alterações propostas ao Regulamento dos cursos de graduação da UFVJM  
148 - Resolução nº 05- CONSEPE, de 20 de maio de 2011: No **Art. 85 § 6º** foram sugeridas  
149 duas propostas: Proposta 1 – Manter a redação como está, porém trocando “revisão” por  
150 análise: **§ 6º** “*As avaliações, inclusive o exame final, deverão ser disponibilizados aos*  
151 *discentes para análise, dentro de um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a*  
152 *divulgação dos resultados*”. Proposta 2 – Mudar a redação e, se aprovada, elaborar uma  
153 melhor escrita. As propostas foram colocadas em votação, sendo aprovada a Proposta 1,  
154 recebendo vinte e seis (26) votos favoráveis, contra cinco (05) votos favoráveis à  
155 Proposta 2. Para resguardar, a prof.<sup>a</sup> Leida sugeriu inserir no **§ 6º** a sugestão do prof.  
156 Guilherme de acrescentar a informação de “não se computando os períodos de recesso”.  
157 Todos os conselheiros concordaram e a redação passou a ser: **§ 6º** “*As avaliações,*  
158 *inclusive o exame final, deverão ser disponibilizados aos discentes para análise, dentro*  
159 *de um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, não se computando os períodos de recesso,*  
160 *após divulgação dos resultados*”. Foi aprovada a inclusão de parágrafos para a  
161 descrição das especificidades da LEC, para realização da análise das avaliações durante  
162 o Tempo Universidade, e da EaD, para que a análise seja realizada mediante solicitação  
163 pelos discentes. No **Art. 85 § 8º** foi sugerida nova redação e a criação de um inciso: **§ 8º**  
164 “*A revisão das avaliações será realizada por uma banca, constituída por 3 (três)*  
165 *docentes designados pelo Coordenador do Curso, não incluso o docente responsável*  
166 *pela avaliação em questão*”. **Inciso I:** “*A banca poderá consultar o discente e o*  
167 *docente envolvidos, caso julgue necessário*”. A sugestão foi colocada em votação,  
168 sendo aprovada por trinta e um (31) votos favoráveis e dois (02) votos contrários.

169 Quanto ao prazo para a conclusão do processo de revisão de avaliação, a prof.<sup>a</sup> Ana  
170 Paula considera que precisa de uma análise mais aprofundada, antes de se colocar em  
171 votação. A Prograd e os coordenadores deverão fazer essa análise e trazer proposta de  
172 redação na próxima reunião do Congrad. Todos os conselheiros concordaram. No **Art.**  
173 **86** foi colocado em votação quem seria favorável que o docente da disciplina seja  
174 responsável por fazer a avaliação da solicitação de segunda chamada. Foram favoráveis  
175 trinta (30) conselheiros e três (03) se abstiveram. Foram encaminhadas quatro propostas:  
176 Proposta 1: Manter o texto como está: *O discente que tenha faltado à realização de uma*  
177 *avaliação poderá requerer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, a*  
178 *segunda chamada, anexando a justificativa.* Nessa proposta não se aplica a necessidade  
179 de comprovação da justificativa apresentada pelo discente. Proposta 2 - Acrescentar que  
180 tem que ser devidamente comprovada. *O discente que tenha faltado à realização de*  
181 *uma avaliação poderá requerer a segunda chamada ao docente responsável pela*  
182 *unidade curricular para análise e parecer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a*  
183 *sua realização, anexando a justificativa, devidamente comprovada.* Proposta 3 –  
184 Detalhar tudo, questões médicas e força maior, devidamente comprovada. *O discente*  
185 *que tenha faltado à realização de uma avaliação poderá requerer a segunda chamada,*  
186 *ao docente responsável pela unidade curricular para análise e parecer, no prazo de até*  
187 *5 (cinco) dias úteis após a sua realização, anexando a justificativa, por motivo de*  
188 *doença do discente, dos pais, dos filhos ou companheiro, mediante comprovação de*  
189 *relatório médico ou por motivo de força maior, devidamente comprovado de acordo*  
190 *com a legislação vigente.* Proposta 4 – Detalhar questões médica e força maior, sem ter  
191 que comprovar. As propostas foram colocadas em votação. A proposta 1 recebeu  
192 dezessete (17) votos, a proposta 2 recebeu onze (11) votos, a proposta 3 recebeu três (03)  
193 votos e a proposta 4 nenhum voto. Foi aprovada então, a Proposta 1, mantendo o texto  
194 do documento original, sem necessidade comprovação. Por solicitação do Prof. Eduardo,  
195 da EaD, a Prof.<sup>a</sup> Ana Paula sugeriu criar um parágrafo, garantindo que para os cursos de  
196 EaD a análise da solicitação de segunda chamada seja feita pela coordenação. Todos os  
197 conselheiros concordaram. Após o artigo 86 foi sugerido a criação de um novo artigo:  
198 **Art. XX** “*O docente deverá elaborar e executar um Plano de Recuperação Processual*  
199 *e Paralela ao longo do período letivo, de forma a possibilitar ao discente novas*  
200 *oportunidades de aprendizagem e recuperação, aumentando as possibilidades de*  
201 *aprendizado e aprovação na unidade curricular”.* A prof.<sup>a</sup> Leida sugeriu que se  
202 constitua um grupo para repensar a redação para a criação desse artigo especificamente,  
203 e que tragam para a análise do Congrad, podendo ser na reunião de Dezembro ou na  
204 última reunião de novembro em que o regulamento for debatido. Todos concordaram.  
205 Se dispuseram a ajudar, o prof. Edvaldo, a prof.<sup>a</sup> Ivana e a Luciane. A prof.<sup>a</sup> Leida  
206 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu, Cíntia Quirino  
207 Câmara, Assistente Administrativa, lavrei a presente ata, que após aprovada será  
208 assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 29 de setembro de  
209 2017.  
210



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA MG

<http://prograd.ufvjm.edu.br>    [prograd@ufvjm.edu.br](mailto:prograd@ufvjm.edu.br)

Pro

Pró-reitoria  
de Graduação

211

*Cintia Quirino Câmara*

212

Cintia Quirino Câmara

213

Assistente Administrativa/UFVJM

214

*Leida C. de Oliveira*  
Prof.<sup>a</sup> Leida Categário de Oliveira  
Presidente do CONGRAD